

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 365

PRIORIDADES E ORIENTAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM AGRICULTURA NO BRASIL

José Garcia Gasques
Carlos M. Villa Verde

JANEIRO DE 1995

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



O IPEA é uma fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, cujas finalidades são: auxiliar o Ministro do Planejamento e Orçamento na elaboração e no acompanhamento da política econômica e prover atividades de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

PRESIDENTE

Andrea Sandro Calabi

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Adilmar Ferreira Martins

DIRETOR DE PESQUISA

Claudio Monteiro Considera

DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Luís Fernando Tironi

DIRETOR DE TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — CENDEC

Adroaldo Quintela Santos

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos direta ou indiretamente pelo IPEA, bem como trabalhos considerados de relevância para disseminação através do Instituto, informando profissionais especializados e colhendo sugestões.

Tiragem: 200 exemplares

SERVIÇO EDITORIAL

Brasília — DF:

SBS. Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES — 10.º andar

CEP 70.076-900

Av. Presidente Antonio Carlos, 51 — 17.º andar

CEP 20.020 — 010 — Rio de Janeiro — RJ

SUMÁRIO

- I. INTRODUÇÃO
 - II. A ORIENTAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM AGRICULTURA PELA UNIÃO E PELOS ESTADOS
 - III. A POLÍTICA AGRÍCOLA: ORIENTAÇÃO E GASTOS
 - IV. NOVOS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A AGRICULTURA
 - V. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- BIBLIOGRAFIA
-

Prioridades e Orientação dos Gastos Públicos em Agricultura no Brasil

José Garcia Gasques*
Carlos M. Villa Verde*

* *Técnicos de Planejamento e Pesquisa do*

I. INTRODUÇÃO

Este trabalho procura dar continuidade a estudos que têm sido realizados sobre o tema gastos públicos em agricultura. Busca-se, com isso, não só atualizar as informações básicas já levantadas e publicadas [Gasques e Villa Verde (1991)], como também aprofundar os conhecimentos sobre essa questão.

De uma maneira geral, é feita a análise dos gastos efetuados pela União e estados, no que diz respeito a sua natureza, distribuição e estrutura. Discutem-se, também, as principais alterações havidas nos instrumentos de política agrícola, tendo em vista a nova orientação dos gastos decorrente das restrições impostas, principalmente, pela política fiscal.

O trabalho abrange o período 1990/93 e está dividido em quatro partes. A primeira analisa os dispêndios efetuados pela União e pelos estados, bem como o seu direcionamento; a segunda parte discute as principais alterações da política agrícola sob a ótica dos gastos nos seus principais componentes; na terceira, analisam-se os novos instrumentos de captação de recursos para a agricultura; e, na última parte, apresentam-se alguns comentários finais.

II. A ORIENTAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS EM AGRICULTURA PELA UNIÃO E PELOS ESTADOS

II.1 OS DISPÊNDIOS DA UNIÃO COM AGRICULTURA NO ORÇAMENTO FISCAL

Os gastos da União em agricultura representavam, em 1993, 1,9% do dispêndio total do governo contido no Balanço Geral da União. Esta percentagem é bem menor do que a observada nos anos de 1991 e 1992, quando a agricultura participava com 4,4% e 2,5%, respectivamente. As despesas médias da função Agricultura, como se nota na Tabela 1, estão situadas em torno de 4,6 bilhões de dólares nos últimos quatro anos. Há que se notar, ainda, que a partir de 1990 houve uma redução acentuada nos dispêndios, da ordem de 50%. Esta redução geral de aplicações será um dos pontos a serem aprofundados neste trabalho.¹

¹ A propósito, o único segmento do setor público em que houve aumento das aplicações no setor agrícola foram as empresas estaduais [Barros et alii (1993)].

TABELA 1
Despesa Global da União e Despesa na Função Agricultura

	Em US\$ mil de 1992		
	Agricultura	Despesa Global	A/G (%)
1990	6.154.225,4	317.256.612,5	1,9
1991	4.667.698,0	112.943.955,7	4,4
1992	3.233.949,0	139.431.783,8	2,5
1993	4.339.765,0	227.660.180,0	1,9

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional.

Analisando-se a distribuição desses gastos dentro da função Agricultura, nota-se haver uma concentração em quatro programas, embora a função como um todo tenha 22 programas. Neste sentido, dos 4,3 bilhões de dólares aplicados em 1993, cerca de 3,6 bilhões se destinaram aos programas de Administração, Organização Agrária, Abastecimento e Recursos Hídricos (ver Tabela 2). Com exceção do programa de Organização Agrária, que contém as ações ligadas a reforma agrária e colonização, e o de Recursos Hídricos, que contém os programas nacionais de irrigação — que em princípio estão voltados para ações de médio e longo prazos —, os demais voltam-se quase exclusivamente para políticas de curto prazo. No programa de Administração, ao contrário do que possa parecer, a maioria dos gastos não é efetuada com o pagamento de pessoal, mas com os financiamentos ao custeio agropecuário, que corresponde a 72% dos dispêndios totais. Outras políticas de curto prazo, como a Política de Garantia de Preços Mínimos e Estoques Reguladores, encontram-se no programa de Abastecimento.

TABELA 2
Função Agricultura — Principais Programas em 1993

Programas	Códigos	Despesas US\$ mil de 1992(1)
1. Administração	0407	678.366,8
2. Organização Agrária	0413	339.954,2
3. Abastecimento	0416	2.223.964,0
4. Recursos Hídricos	0454	324.789,2
Total	-	3.567.074,2
Total da Função Agricultura		4.339.765,0

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional. Balanço Geral da União.

(1) Valores deflacionados pelo *Producer Price Index* do FMI; base 1985=100.

A análise das despesas governamentais segundo a natureza da despesa, apresentada na Tabela 3, mostra algumas questões relevantes para a compreensão dos gastos públicos em agricultura. No quadro geral das aplicações, a prioridade tem sido os investimentos em capital (despesas de capital) que representam

o dobro das aplicações feitas em despesas correntes. Outro ponto a observar é que os cortes se distribuíram de maneira homogênea entre as despesas de capital e correntes, ambas reduzidas em cerca de 26% no período de 1990 a 1993.

TABELA 3
Despesas Correntes e de Capital na Agricultura — 1990/93

Despesas	Em US\$ mil(1)			
	1990	1991	1992	1993
Correntes	2.059.031	1.899.721	1.432.952	1.450.944,0
Capital	4.095.194	3.050.577	2.064.345	3.081.471,0
Total	6.154.225	4.950.298	3.479.297	4.532.415,0

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional. Balanço Geral da União.

(1) Dólares de 1992; os valores foram deflacionados pelo *Producer Price Index* do FMI (Índice 63).

Estes cortes, quando realizados em despesas correntes, implicaram uma redução, principalmente no item pessoal e encargos sociais. Estes representavam, em 1992, 39,7% do dispêndio com despesas correntes. Dentro dessa conta, as despesas mais importantes e que não foram reduzidas são as subvenções econômicas às empresas sob a forma de transferências intragovernamentais. Aqui estão incluídas a Companhia Nacional de Abastecimento — Conab — e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — Embrapa (ver Tabela 4).

TABELA 4
Despesas Correntes — Principais Itens
1993

Despesas Correntes	Código	US\$ mil de 1992(1)	%
Pessoal e Encargos Sociais	3100.00	591,979	53,8
Juros e Encargos da Dívida Externa	3300.00	11,391	1,0
Subvenções Econômicas	34.14.44	279,698	25,4
Equalização de Preços	3490.45	213,231	19,4
Juros e Encargos da Dívida Interna	3200.00	3,811	0,4
Total		1,100,110	100,0
Total Geral		1,450,944	-

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional.

(1) Valores deflacionados pelo *Producer Price Index* do FMI; base 1985=100.

Nota-se nessa Tabela que a conta Juros e Encargos da Dívida Interna, como parte das despesas correntes, é um valor muito pouco expressivo. Esse dado contrasta com os dispêndios da rolagem da dívida pública mobiliária que absorve parcela substancial do orçamento da União.

Quando se analisa a redução de gastos sob a ótica das despesas de capital, o item concessão de empréstimos, por ser o principal componente dessa conta, foi o que sofreu o maior corte. Dentro

desse item estão incluídas importantes contas como a Política de Garantia de Preços Mínimos e o Programa de Organização Agrária (ver Tabela 5).

TABELA 5
Despesas de Capital — Principais Itens
1993

Despesas de Capital	Código	US\$ mil de 1992	%
Concessão de Empréstimos	4.690.66	1.236.935,7	62,0
Amortização da Dívida Externa	4.800.00	40.132,3	2,0
Amortização da Dívida Interna	4.700.00	717.101,7	36,0
Total		1.994.169,7	100,0
Total Geral		3.081.471,0	-

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional.

(1) Valores deflacionados pelo *Producer Price Index* do FMI; base 1985=100.

II.2 DISPÊNDIOS DOS GOVERNOS ESTADUAIS

A redução de dispêndios observada no governo federal ocorreu também nos estados. Todos os dados referentes a despesas estaduais vão até o ano de 1991, pois até a data da realização deste trabalho o Departamento do Tesouro Nacional não dispunha de informações mais atualizadas. A diminuição dos gastos não foi, entretanto, um fato observado apenas na Agricultura, com uma queda de 23,7%, mas em todas as funções, embora com intensidades diferentes. Como se observa na Tabela 6, a redução média de despesas entre os anos de 1990 e 1991 foi de 28,4%; a maior redução ocorreu em Transporte, cujo valor atingiu 52,4%. As funções afetadas com menor intensidade foram Legislativo, Judiciário e Desenvolvimento Regional, cujas reduções situaram-se muito abaixo da média.

TABELA 6
Despesas dos Estados por Função — 1989/91

Em US\$ mil de 1992

Função	1989	1990	1991	Varição 1991/90 %
Legislativa	95.421,7	1.107.599,6	970.809,7	(12,40)
Judiciária	2.491.775,8	3.404.886,3	2.732.797,8	(19,70)
Administração e Planejamento	12.812.102,4	15.548.309,3	11.336.210,4	(27,00)
Agricultura	1.040.315,6	1.114.810,5	850.245,0	(23,70)
Comunicações	83.380,6	94.552,9	70.744,0	(25,20)
Defesa Nacional e Segurança Pública	3.507.762,0	4.612.087,6	3.562.353,6	(22,80)
Desenvolvimento Regional	3.644.579,2	4.575.495,5	3.851.186,9	(15,80)
Educação e Cultura	8.973.804,7	11.412.881,7	8.083.224,3	(29,20)
Energia e Recursos Minerais	401.484,9	394.802,7	301.014,8	(23,80)
Habitação e Urbanismo	603.557,9	1.197.008,0	805.016,0	(32,70)
Indústria Comércio e Serviços	457.831,0	665.671,5	520.674,7	(21,80)
Relações Exteriores	20,2	33,7	142,4	321,40
Saúde e Saneamento	6.415.666,5	6.429.054,1	4.728.658,4	(26,40)
Trabalho	43.550,8	65.195,4	49.192,9	(24,30)
Assistência e Previdência	5.595.960,2	7.585.295,9	5.546.646,2	(26,90)
Transporte	4.757.909,0	7.319.983,8	3.482.083,5	(52,40)
Total	50.925.122,5	65.527.668,5	46.891.000,6	(28,4)

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional. Execução Orçamentária dos Estados e Municípios das Capitais.

(1) Valores em dólares deflacionados pelo *Producer Price Index*.

Ainda observando-se essa Tabela, nota-se que os ajustamentos foram feitos principalmente sobre as funções Transporte, Educação, Cultura, Saúde e Saneamento, e Assistência e Previdência.

A União e os estados priorizam a agricultura de forma muito diferente (ver Tabela 7). Essa diferença de prioridade ocorre em termos relativos e absolutos. Tomando-se o ano de 1991, o último de que se dispõe de dados estaduais, nota-se que o percentual de gastos da função Agricultura na despesa global dos governos estaduais foi de 1,9%, enquanto que a da União foi de 4,4%.

TABELA 7
Despesas da União por Função — 1989/93

Função	Em US\$ mil de 1992(1)					Variação	Variação
	1989	1990	1991	1992	1993	1991/90 %	1993/92 %
Total	194,698,136.6	317,256,612.5	112,943,955.6	139,431,850.2	277,660,180.1	(64.40)	63.28
Legislativa	835,113	735,645	599,811	456,420	603,323	(18.46)	32.19
Judiciária	1,513,673	1,416,180	1,124,324	1,087,122	1,595,752	(20.61)	46.79
Administração e Planejamento	131,842,441	228,543,128	47,781,401	78,671,495	97,341,600	(79.09)	23.73
Agricultura	3,756,142	6,154,225	4,950,298	3,497,297	4,532,415	(19.56)	29.60
Comunicações	150,277	108,784	49,529	41,313	47,486	(54.47)	14.94
Defesa Nacional e Segurança Pública	6,956,232	7,074,191	5,008,189	3,804,379	5,329,606	(29.20)	40.09
Desenvolvimento Regional	8,485,369	15,698,486	11,484,270	12,056,887	14,943,014	(26.84)	23.94
Educação e Cultura	8,923,433	7,462,204	4,692,309	3,721,172	6,189,402	(37.12)	66.33
Energia e Recursos Minerais	2,069,155	520,968	441,412	450,891	417,017	(15.27)	(7.51)
Habituação e Urbanismo	172,246	138,625	228,923	61,213	348,753	65.14	469.74
Indústria Comércio e Serviços	1,705,709	1,332,382	772,604	344,907	3,113,239	(42.01)	802.63
Relações Exteriores	185,412	570,701	652,634	289,960	416,188	14.36	43.53
Saúde e Saneamento	3,250,860	2,463,267	6,947,061	7,383,931	12,977,815	182.03	75.76
Trabalho	760,129	4,970,249	3,466,937	3,352,548	16,025,717	(30.25)	378.02
Assistência e Previdência	15,980,114	36,451,426	21,968,563	21,975,906	60,819,716	(39.73)	176.76
Transporte	8,111,833	3,616,150	2,775,691	2,236,409	2,959,137	(23.24)	32.32

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional.

(1) Valores em dólares deflacionados pelo *Producer Price Index* do FMI.

De uma relação de estados selecionados por região, os que mais gastam em termos relativos em agricultura são Paraná (4,6%), Ceará (3,1%), Pernambuco (3,3%) e Pará (2,3%) (ver Tabela 8).

TABELA 8
**Despesas dos Estados na Agricultura em Relação à
Despesa Global dos Estados em 1991**
— Estados Selecionados —

Estados	FA/DG
Pará	2,3
Ceará	3,1
Pernambuco	3,3
Bahia	2,7
Mato Grosso	1,9
Goiás	1,3
Minas Gerais	0,8
São Paulo	1,1
Paraná	4,6

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional.
Execução Orçamentária dos estados e municípios das capitais.

A observação dessas estatísticas estaduais revela alguns pontos importantes e até contraditórios. Os estados que têm sua economia baseada na agropecuária, como Mato Grosso e Goiás, são os que menos investem em agricultura. Esses valores são, inclusive, inferiores às aplicações feitas por estados nordestinos como Ceará, Pernambuco e Bahia, nos quais o valor da produção agropecuária é inferior ao daqueles estados. Uma das explicações para essa ocorrência é que Mato Grosso e Goiás — que concentram suas atividades agropecuárias especialmente na produção de grãos —, por serem de áreas de ocupação mais recente, dão prioridade à formação de infra-estrutura básica, como a de transportes. Estes estados têm aplicado um volume muito maior de recursos em transportes do que os estados do Nordeste. Além disso, suas aplicações equiparam-se, em termos relativos, às dos estados de São Paulo e Paraná, que, em 1991, alocaram cerca de 10% dos seus dispêndios globais em transportes.

III. A POLÍTICA AGRÍCOLA: ORIENTAÇÃO E GASTOS

Esta seção tratará, numa primeira parte, dos dispêndios realizados pelo governo federal com as principais políticas agrícolas. Estas informações são encontradas no Balanço Geral da União, nas operações oficiais de crédito e nos relatórios de atividades da Secretaria do Tesouro Nacional. Outra parte desta seção analisará as principais modificações introduzidas na política agrícola nos últimos três anos.

III.1 ORIENTAÇÃO GERAL DA POLÍTICA AGRÍCOLA

A política fiscal do governo para a agricultura no que diz respeito aos dispêndios está consubstanciada em suas linhas gerais na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO. A orientação explícita dessa política nos últimos anos consistiu em reduzir a intervenção estatal no setor agropecuário, e neste sentido a orientação básica foi compatibilizar a demanda de recursos com as disponibilidades do Tesouro Nacional. Isso significa também que as operações no âmbito da política agrícola somente seriam financiadas mediante o retorno de financiamentos anteriormente realizados. Estas medidas foram levadas à prática para as principais políticas agrícolas, como a de Garantia de Preços Mínimos, de Estoques Reguladores e de Crédito Rural. Nesta, os recursos se destinam exclusivamente a pequenos e miniprodutores rurais e a suas cooperativas. Os encargos financeiros destes recursos, cuja fonte é o Tesouro, embora menores que os praticados no mercado, apresentam taxas de juros reais positivas, pois são formados por uma taxa de correção equivalente à inflação (TR) acrescida das taxas de juros cujo limite máximo é definido pelo governo.

Outro ponto que marcou essa orientação restritiva quanto a gastos públicos na agricultura foi a sistemática adotada quanto ao preço de venda dos produtos pelo governo, adquiridos através da Política de Garantia de Preços Mínimos — PGPM. Estes preços não poderiam ser inferiores ao seu custo de remição, que é formado pelos custos de aquisição, preparo, tributos, transporte, armazenagem, quebra de peso de armazenagem, administração, seguros, taxas, multas e encargos financeiros.

Dentro dessa orientação do gasto público está implícita uma mudança radical na forma do financiamento da agricultura, que antes se fazia, em boa parte, pela colocação de títulos públicos no mercado. Esse mecanismo, associado a uma política de juros subsidiados, criava uma demanda ilimitada por recursos do crédito rural. Há, atualmente, uma certa pressão de grupos ligados à agricultura no sentido de restabelecer o mecanismo de emissão de títulos como fonte de recursos, haja vista o artigo 35 da LDO de 1993, que trata dessas questões. Esta fonte adicional de recursos teria por objetivo principal garantir o financiamento do crédito rural dentro do esquema da equivalência-produto — criado para arroz, feijão, mandioca, milho, algodão e trigo. Pelo sistema de equivalência-produto é permitido que a quitação das dívidas de custeio e investimento se faça pelo pagamento em espécie ou produto. Com o processo de equivalência, fica transferido para o governo o risco das operações de empréstimos de custeio e investimento, cujos recursos são originários do Tesouro Nacional e das exigibilidades (MCR 6-2 - recursos obrigatórios). Esse risco

ocorre porque o governo assume, pela PGPM, a diferença entre o preço do produto no mercado e a variação dos encargos financeiros dos recursos tomados pelo agricultor no sistema financeiro. Deste modo, a equivalência-produto é uma volta à política de subsídios, amplamente utilizada nos anos 70.

Nesse quadro geral de restrição de recursos, a Política de Garantia de Preços Mínimos sofreu nos últimos anos várias reformulações. A principal medida, tomada para a safra 1990/91, foi a volta da regionalização dos preços mínimos, suspensa desde 1979. Foi interrompida novamente na safra 1991/92 e reintroduzida em 1993/94. Introduz-se por essa medida a diferenciação de preços feita pelo mercado em cada uma das regiões produtoras; a diferença corresponde aos custos de transporte existentes entre as regiões produtoras e os centros consumidores/processadores. A regionalização tem um duplo objetivo. O primeiro é retirar o governo da posição de quase único comprador da produção agrícola das regiões de fronteira, o que acarretava uma sobrecarga enorme ao gasto público via política de Aquisições do Governo Federal — AGF. O outro objetivo é aproximar as indústrias processadoras das fontes de matérias-primas; ocorre com isso um processo de interiorização da agroindústria, especialmente aquela articulada à produção de grãos.

Outra medida importante visando à reorientação do governo na agricultura foi o estabelecimento do prêmio de liquidação do Empréstimo do Governo Federal — EGF —, também chamado EGF especial (Portaria Interministerial nº 657, de 10/7/91). Pela Portaria, não sendo desejável a transformação do EGF em AGF, o governo lança o produto em leilão na bolsa de mercadorias. Caso o preço aí obtido seja inferior ao valor da dívida contraída pelo produtor junto à instituição financeira, o Tesouro Nacional cobre a diferença de valores. Do ponto de vista do gasto público, essa operação é menos onerosa, pois evita ao governo ter de carregar estoques, ao mesmo tempo em que transfere essa tarefa para o setor privado.

Ainda com a preocupação de reduzir a participação do governo na agricultura, foram tomadas medidas destinadas à criação de fontes alternativas de captação de recursos para o setor, tendo em vista o relativo esgotamento da capacidade de financiamento pelo setor público. Este assunto será analisado na seção IV.

III.2 DISPÊNDIOS COM AS PRINCIPAIS POLÍTICAS AGRÍCOLAS

Além da redução de aplicações de recursos observada nos principais programas voltados para a agricultura, conforme visto anteriormente, a mesma tendência é notada nas principais políticas agrícolas como as de Preços Mínimos, Estoques

Reguladores e Custeio Agropecuário. Tomando-se na Tabela 9 os dispêndios totais, percebe-se que esses valores caíram de 3,0 bilhões de dólares, em 1990, para 1,2 bilhão, em 1993. A maior redução, de cerca de 1 bilhão de dólares, entretanto, ocorreu entre 1991 e 1992, incidindo esse valor nas despesas com a conta trigo, que passou para a PGPM e a Política de Financiamento do Custeio Agropecuário. Como se sabe, os recursos aplicados com essas políticas têm como fonte o Tesouro Nacional, e a redução das aplicações representa, portanto, uma menor participação do governo nessas políticas.

Essa redução de despesas por parte do governo federal vem sendo notada de forma sistemática e com muito maior intensidade nos últimos três anos. Este comportamento contrasta com o que se verificava anteriormente. Por exemplo, os gastos governamentais nessas políticas, essencialmente de curto prazo, foram crescentes no período 1986/89, passando a cair a partir daí [Villa Verde e Gasques (1990)].

TABELA 9

Receitas e Despesas da União com as Principais Políticas Agrícolas

Em US\$ mil de 1992(1)

1990/91 Políticas	1990			1991		
	Receitas	Despesas	D.Efetivo	Receitas	Despesas	D.Efetivo
Trigo	898.558,7	1.030.521,4	(131.962,7)	597.503,6	663.642,2	(66.138,6)
Preços Mínimos	741.691,4	796.306,7	(54.615,3)	811.784,8	801.222,1	10.562,7
AGF	310.080,6	330.457,4	(20.376,8)	289.333,9	236.107,6	53.226,3
EGF	431.610,8	465.849,3	(34.238,5)	522.450,9	565.114,5	(42.663,6)
Estoques Reguladores	13.300,5	36.929,8	(23.629,3)	9.211,3	42.342,3	(33.131,0)
Açúcar (Financiamento p/Exportação)	90.655,9	46.391,6	44.264,3	16.198,3	9.272,0	6.926,3
Investimento Agropecuário	136.841,4	299.743,1	(162.901,7)	157.208,5	282.720,3	(125.511,8)
Custeio Agropecuário	51.537,2	839.554,4	(788.017,2)	155.921,1	989.816,5	(833.895,4)
Café	79.486,2	12.638,1	66.848,1	2.995,1	4.680,6	(1.685,5)
Total	2.012.071,3	3.062.085,1	(1.050.013,8)	1.750.822,7	2.793.696,0	(1.042.873,3)

1992/93 Políticas	1992			1993		
	Receitas	Despesas	D.Efetivo	Receitas	Despesas	D.Efetivo
Trigo	908,4	5.387,7	(4.479,3)	0,0	0,0	0,0
Preços Mínimos	605.650,3	756.267,3	(150.617,0)	560.945,7	756.055,2	(195.109,5)
AGF	295.682,6	408.382,6	(112.700,0)	273.593,9	403.156,0	(129.562,1)
EGF	309.967,7	347.884,7	(37.917,0)	287.351,8	352.899,2	(65.547,4)
Estoques Reguladores	136.040,7	361.279,4	(225.238,7)	21.747,5	17.402,3	4.345,2
Açúcar (Financiamento p/Exportação)	0,0	8,0	(8,0)	0,0	0,0	0,0
Investimento Agropecuário	107.858,4	210.718,9	(102.860,5)	327.385,8	95.056,7	232.329,1
Custeio Agropecuário	597.074,7	494.340,3	102.734,4	409.990,0	304.259,8	105.730,2
Café	562,5	244,1	318,4	32,0	0,0	32,0
Total	1.448.095,0	1.828.245,7	(380.150,7)	1.320.101,0	1.172.774,0	147.327,0

Fonte: Departamento do Tesouro Nacional.

(1) Deflacionado pelo *Producer Price Index*.

Essa alteração no comportamento dos gastos públicos na agricultura teve como condicionante principal a retirada do governo federal em políticas específicas voltadas para produtos como o trigo, café e açúcar. Até o ano de 1989, portanto, havia prioridade com a política de curto prazo. Mesmo naquelas políticas em que o governo, deliberadamente, manteve-se presente, houve queda de aplicações em valores reais, como nas políticas de Garantia de Preços Mínimos, Custeio Agropecuário e Investimento Agropecuário.

Essa questão da menor participação do governo na agricultura pode ser melhor analisada ainda pela Tabela 9, tomando-se os dados sobre dispêndio efetivo, que são obtidos pela diferença entre o dispêndio total e as receitas. Tal dispêndio representa aquilo que realmente o governo gasta, e que tem de ser financiado de alguma forma. A título de exemplo, nota-se que, em 1990, o dispêndio efetivo era da ordem de 1 bilhão de dólares; esse valor vem caindo, tendo atingido, em 1993, uma situação em que o dispêndio efetivo foi nulo, pois as receitas superaram as despesas. Se tomarmos, por outro lado, a redução de receitas, percebe-se que foi da ordem de 34,4%, entre 1990 e 1993. Assim, verifica-se que a redução de aplicações pelo governo na agricultura tem sido muito mais drástica do que efetivamente poderia ser, e que, em 1993, o governo não aplicou nem mesmo o que ingressou na forma de receitas (ver Tabela 9).

Este ponto pode ser melhor analisado na Tabela 10, que apresenta as dotações inicial e final e as despesas executadas. De uma maneira geral, apesar de haver dotação de recursos, a taxa de execução das políticas agrícolas é baixa. Na média, em 1992, do total da dotação final que poderia ser aplicada na agricultura, a aplicação efetiva foi de 60,4%. Esta baixa taxa de execução não se deve à falta de recursos orçamentários colocados à disposição dessas políticas, pois houve, inclusive, correções para maior nas políticas que mobilizam as maiores quantidades de recursos.

TABELA 10
Operações Oficiais de Crédito — 1992

Programas	Dotação Inicial (US\$ mil)	Dotação Final (US\$ mil)	Despesa Executada (US\$ mil)	Taxa de Execução
1. Custeio Agropecuário	773.219	703.510	550.298	78,22
2. Financiamento Programa Investimento Agropecuário	293.178	373.055	193.428	51,85
2.1. Unificados Rurais	0	112	93.468	
2.2. PROFIR-OECF	20.817	34.345	30.297	88,21
2.3. PAPP	128.433	144.848	23.784	16,42
2.4. PRODECER	84.690	94.745	30.461	32,15
2.5. PNDR	27.064	41.018	14.700	35,84
2.6. PROVARZEA-KFW	5.626	6.930	717	10,35
2.7. Cooperativas	16.337	16.337	0	0
2.8. Corretivo de Solo	10.211	10.211	0	0
3. Colonização e Assentamento no Centro-Oeste	0	24.507	0	0
4. Financiamento para Formação de Estoques Reguladores	460.354	435.737	324.781	74,54
5. Financiamento para Comercialização de Produtos Agrícolas	713.294	536.189	306.013	57,07
Empréstimo do Governo Federal (EGF)	709.170	536.189	305.967	57,06
Café	4.124	0	46	0
6. Financiamento Aquisição do Governo Federal (AGF)	502.607	626.806	473.397	75,53
7. Financiamento Programas Investimento Agroindustrial	0	360.053	0	0
Total	2.742.652	3.059.900	1.847.917	60,40

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional — Coordenação Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional — Relatório de Atividades - 1993.

Entre as diversas políticas, as que efetivamente tiveram uma taxa de execução financeira superior à média foram Custeio Agropecuário, Estoques Reguladores e Aquisições do Governo Federal; as taxas foram de 78,2%, 74,5% e 75,5%, respectivamente.

Chama atenção, ainda, a baixa taxa de execução do Programa de Investimento Agropecuário, da ordem de 51,8%, muito abaixo da média de execução de diversas políticas. Nesse programa estão contidas todas as linhas de crédito do governo federal para a agricultura com recursos externos (BIRD, BID, KFW, JICA). Esta é uma questão séria, pois representa praticamente a única fonte de recursos para investimento. As fontes tradicionais de financiamento vêm aplicando quantidades inexpressivas de recursos em investimento, especialmente aqueles provenientes do MCR-6-8 (exigibilidades); este problema ficará agravado com o encerramento dos contratos externos dos financiamentos para investimento (ver Tabela 11).

TABELA 11

Posição dos Programas de Investimento Agropecuário

Programa	Data Início	Situação Atual
1. Programa de Financiamento para Aquisição de Equipamentos de Irrigação na Região de Cerrados (PROFIR)	19-1-87	Encerrado em 14-09-92
2. Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP)	15-10-86	Em andamento
3. Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER)	1985	Encerrado em 30-01-93
4. Programa Nacional de Desenvolvimento Rural (PNDR)	1989	Encerrado em 31-12-93
5. Programa Nacional de Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis (PROVARZEAS-KFW)	25-06-85	Encerrado em 31-12-93
6. Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial (PNDA)	Novembro/89	Encerrado em 31-12-92

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional. COPEC — Relatório de Atividades, março de 1993.

III.3 SUBSÍDIOS PARA A AGRICULTURA

Os subsídios para a agricultura apresentam-se sob a forma de subvenções econômicas que compreendem a equalização de taxas de juros e de preços. As equalizações de taxas de juros equivalem ao diferencial entre o custo de captação de recursos acrescidos de custos administrativos e tributários, a que estão sujeitas instituições oficiais, e os encargos cobrados ao tomador final do crédito rural.

Por sua vez, as equalizações de preços referem-se às diferenças pagas pelo governo federal entre o preço obtido pela mercadoria em leilões realizados em bolsas (Lei nº 79, de 19/12/92) e o preço de remição do produto, definido como o preço de aquisição pelo governo, acrescido de custos de transporte, estocagem, seleção, custos administrativos e financeiros, no âmbito das Aquisições do Governo Federal (AGF).

Uma estimativa dos subsídios na agricultura brasileira é apresentada na Tabela 12. Em 1993, o valor dos subsídios é da ordem de 492,9 milhões de dólares, que correspondem a cerca de 1,5% do produto real da agricultura no ano. Este valor representa uma queda acentuada nessa conta, se se toma a média dos últimos três anos comparada com os valores dos subsídios em anos anteriores. A título de exemplo, em 1988 e 1989, os subsídios para agricultura foram de quase dois bilhões de dólares. Estes gastos concentravam-se praticamente em duas contas, Crédito Rural e Açúcar. Hoje, Crédito Rural recebe menos de 10% do que recebia em anos passados [Villa Verde e Gasques (1990)].

TABELA 12
Subvenções Econômicas na Agricultura Brasileira — 1990/93

Programa	Em US\$ mil de 1992(1)			
	1990	1991	1992(2)	1993(3)
Aquisições do Governo Federal (AGF)	34.001,1	63.568,6	275.113,0	
Empréstimos do Governo Federal (EGF)	2.918,2		0	
Estoques Reguladores	15.862,3		125.785,6	
Açúcar:				
- Aquisições p/Exportações e Beneficiamento	28.311,3	0	0	
- Política de Preço Nac. Equalizado	-	39.049,7	0	
Financiamento do Investimento Agropecuário	11.335,1		0	
Custeio Agrícola	11.478,9		153.207,8	
Custeio Pecuário	692,0		0	
PROAGRO	320.842,8	635.481,8	75.028,0	
Total	425.441,7	738.100,1	629.134,4	492.929

Fonte: Ministério da Fazenda — Secretaria do Tesouro Nacional.

(1) Valores em dólares deflacionados pelo *Producer Price Index* do FMI.

(2) Inclui Restos a Pagar.

(3) Não dispúnhamos da informação aberta por programa, mas sim sob a forma de subvenções econômicas e equalização de preços.

Há dúvida, no entanto, quanto às informações sobre os subsídios para o açúcar. Permanece sob o controle direto do Tesouro a conta Açúcar, referente a Aquisição para Exportação e Beneficiamento, restrita, atualmente, à administração de estoques remanescentes do extinto Instituto do Açúcar e do Alcool — IAA. No entanto, esta conta tende a desaparecer, como indicam os números da Tabela 12.

Porém, da conta Política de Preço Nacional Equalizado do açúcar e álcool, que movimentava normalmente valores elevados de recursos, por ter saído do controle direto do Tesouro a partir de 1990, até a época em que escrevemos este trabalho não foi possível identificar o órgão encarregado de sua gestão. Pesquisando as fontes tradicionais dos dados sobre os gastos públicos conseguiu-se obter informações apenas para o ano de 1991; a nosso ver, trata-se de um dado subestimado.

IV. NOVOS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A AGRICULTURA

Para efeito de análise, dividimos as fontes de recursos do crédito rural em fontes tradicionais e novas fontes. Na Tabela 13 apresentam-se essas fontes segundo sua origem, encargos financeiros e finalidade de aplicação.

Analisando-se essa tabela, observa-se que nas fontes tradicionais apenas os recursos obrigatórios (MCR 6-2) e os recursos das operações oficiais de crédito apresentam encargos financeiros inferiores às taxas de mercado. Os recursos obrigatórios têm encargos semelhantes aos do Tesouro; o conjunto de atividades financiadas com esses recursos é maior, e abrange desde as operações de custeio até as de comercialização e investimentos específicos. Os recursos do Tesouro, por sua vez, têm destinação específica para pequenos e miniprodutores rurais e suas

cooperativas. Os recursos do Tesouro se destinam, também, ao financiamento de estoques reguladores e à Política de Garantia de Preços Mínimos, ou seja, são utilizados para financiar políticas típicas de governo. Nos programas financiados com recursos externos, pode haver uma destinação para médios e grandes produtores, especialmente no que diz respeito à colonização.

TABELA 13

Origem, Encargos e Finalidades dos Recursos do Crédito Rural

Fontes	Origem dos Recursos	Encargos	Finalidades
Tradicionais			
Recursos Obrigatórios(MCR 6-2) Resolução nº 1.954/92 1.966/92 Circular nº 2.213/92 2.254/92	25% do saldo médio diário das rubricas sujeitas a recolhimento compulsório	TRD e taxa efetiva de juros por parte de produtor, até 6% para mini, 9% para pequeno, 12% para os demais	a. Custeio agrícola b. Custeio da pesca c. EGF d. Investimento/recuperação, proteção e renovação da lavoura da cana e. Custeio/investimento destinado a pequenos e miniprodutores f. Custeio da avicultura, suinocultura e pecuária, e leite
Recursos Livres (MCR-6-8)	Recursos próprios do sistema financeiro	Taxas de mercado	Sem restrição
Tesouro			
Operações Oficiais de Crédito (Lei nº 8.409/92) Portaria DTN 462 de 4/8/92	Orçamento Geral da União	PNDA e PNDR - opções A. correção monetária+juros de 8,2% a.a. B. correção cambial+juros de 9,7% a.a. C. TRD + 10,5% a.a. Demais Fundos e Programas TRD + juros de 5% a.a. para o tomador final: taxas livres, limitadas ao MCR	Custeio/investimento programas especiais, colonização formação de estoques reguladores PGPM e estoques governamentais do café
Incentivos Fiscais	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
Novas fontes de recursos Depósitos especiais Remunerados (DER) Circular nº 2.214/92 Lei nº 8.024/90	Cruzados novos retidos e transformados em cruzeiros 20% no mínimo e 30% no máximo do saldo ajustado	O contraste no MCR6-2 e estocagem + TRD com juros de até 12,5% a.a.	Previstos no MCRG-2 Estocagem de produtos agrícolas e álcool carburante. Empréstimos a cooperativas para adiantamento
Recursos Externos Resolução nº 001.872 de 25/9/91	Não Disponível	Não Disponível	Custeio e comercialização da produção agrícola destinada à exportação de café, cacau, citrus e soja
Poupança Rural MCR6-4	Mesmas normas da poupança livre, 65% no mínimo aplicado em irrigação pelo BASA e BNB	Limite superior. O mesmo do MCR6-2 Limite inferior. Taxa de Captação	MCR6-2 e linha especial do BB para caiação com prazo de até 3 anos TRD + 12,5% de juros
Poupança (SFH)	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
Depósitos vinculados Lei nº 8.023/90	Depósitos vinculados ao financiamento da atividade rural	No mínimo 60% dos recursos a juros de até 12,5% a.a. e de até 40% à taxa de mercado	Previstos no MCR6-2
Bancos Múltiplos	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
FAF Lei nº 8.056/90 Circular nº 2.209/92	Para agentes que captam poupança rural, 50% da exigibilidade do FAF	TRD + juros livres	Projetos de investimento rural e do fomento à competitividade industrial
Finame Rural	Não Disponível	Não Disponível	Máquinas e implementos agrícolas
Fundos Constitucionais Art. 159 da Constituição Federal. Lei nº 7.827/89	3% da arrecadação do IPI e IR 0,6% no Norte 1,8% no Nordeste 0,8% no Centro-Oeste	TRD + juros até 8% a.a., sendo definidos em normas de cada agente financeiro	
Procera	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível
Fundo de Investimento em Commodities	Captação no mercado financeiro para aplicação em carteira de ativos vinculados a produtos do setor rural e agroindustrial, e realização de operações no mercado de liquidação futura de contratos		Sem restrição

Fonte: Banco Central do Brasil.

Ao contrário, os recursos livres, por se originarem do sistema bancário e por serem aplicados a taxas de mercado, não têm restrição quanto à sua utilização.

Quanto às novas fontes de recursos para a agricultura, além de complementarem as tradicionais, diferenciam-se destas por se constituírem em fundos de recursos para aplicações de médio e longo prazos. Este é o caso do Finame Rural, Fundos Constitucionais, Poupança Rural, Procera e FAF. Estas fontes operam com taxas de juros reais, pois, além da correção monetária, incidem sobre os empréstimos taxas que variam de acordo com a fonte de recursos.

Em termos de aplicações, as novas fontes de recursos representavam, em 1990, 11,2% do total das aplicações em crédito rural, tendo este percentual atingido a cifra de 74% em 1993. Isto representa uma mudança radical no padrão de financiamento da agropecuária, uma vez que, dos 10,1 bilhões de dólares aplicados na agricultura em 1993, 7,5 bilhões vieram de novas fontes (ver Tabela 14).

Se tomarmos as fontes tradicionais em seu conjunto, verifica-se que a queda maior de aplicações ocorreu nos recursos obrigatórios (MCR 6-2) que, de 6,5 bilhões de dólares, em 1990, reduziram-se para 818 milhões, em 1993. As aplicações do Tesouro Nacional foram as que sofreram menor redução no período 1990/93, uma vez que o ajuste nessa fonte ocorreu em anos anteriores [Rezende (1994)].

As novas fontes de recursos não apenas substituíram as tradicionais como também vêm apresentando uma expansão acentuada, passando de 1,7 bilhão de dólares, em 1990, para 7,5 bilhões, em 1993. Entre essas fontes, as que movimentam maior soma de recursos são Poupança Rural e Depósitos Especiais Remunerados. Destaca-se, porém, que em 1993 os Fundos de Investimento em *Commodities* passaram a ter uma participação expressiva no financiamento da agricultura.

TABELA 14

Desembolsos de Recursos do Crédito Rural por Fontes

Em US\$ mil de 1992 = 115,3

Fontes	Desembolsos			
	1990	1991	1992	1993
Total	15,232,687	8,231,350	8,277,729	10,104,097
Fontes Tradicionais	13,522,027	4,729,014	2,524,979	2,602,959
1. Recursos Obrigatórios (MCR6-2)	6,535,317	1,838,463	1,017,050	818,382
2. Recursos Livres (MCR6-8)	2,689,332	1,323,538	595,926	993,949
3. Operações Oficiais de Crédito (Tesouro Nacional)	1,345,059	1,567,012	912,003	790,628
Novas Fontes de Recursos	1,710,660	3,502,336	5,752,750	7,501,138
1. Depósitos Especiais Remunerados	0	480,661	1,429,434	1,834,468
2. Recursos Externos	0	0	2,005	51
3. Poupança Rural	1,241,659	2,196,820	3,781,493	2,802,237
4. Poupança do SFH	56,022	308,443	0	0
5. Depósitos Vinculados	0	774	352	44
6. Bancos Múltiplos	0	0	0	0
7. F A F (Lei nº 8.056/90 e Circular nº 2.209/92)	0	0	0	0
8. Finame Rural	0	157,574	328,988	509,859
9. Fundos Constitucionais	412,980	358,064	210,478	322,831
10. Proceca	0	0	0	5,694
11. <i>Commodities</i>	0	0	0	2,025,954

Fonte: Bacen — Crédito Rural e Agroindustrial — Relatório de dezembro/1993.

Cabe observar que, entre as novas fontes, algumas ainda não estão operando efetivamente, como é o caso dos Bancos Múltiplos e do FAF. Além disso, uma importante fonte, constituída pelos Depósitos Especiais Remunerados, tende a se extinguir, já que sua constituição se deu com base nos cruzados retidos.

É fundamental registrar ainda que, além dessas fontes, outras formas alternativas importantes se consolidaram como decorrência da redução dos recursos do crédito rural. Estas formas, de caráter privado, surgiram de maneira espontânea, como é o caso do autofinanciamento, financiamento intersetores e crédito cooperativo. Hoje, há expressivo montante de recursos que gira no âmbito dos sistemas privados — cooperativas que financiam seus associados, agroindústrias que financiam seus integrados, empresas que compram produto verde, fornecedores de insumos que vendem para receber na safra. Um estudo da Organização das Cooperativas Brasileiras, OCB, indica que tais fontes podem representar numa safra cerca de 32 bilhões de dólares. Isto, de certo modo, explica as elevadas safras obtidas nos últimos anos, num período de retração de recursos do Sistema Nacional de Crédito Rural [Brasil (1993)].

Há, também, preocupação por parte do governo em criar mecanismos que facilitem a comercialização dos produtos agrícolas pelas bolsas de mercadorias, buscando com isso reduzir a sua participação nesta atividade.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já havia sido constatado em trabalhos anteriores, permanece a tendência de queda de aplicações de recursos por parte do governo e dos agentes financeiros que operam com o Sistema Nacional de Crédito Rural. As estatísticas apresentadas estimam que, no caso dos dispêndios públicos federais, essa redução atingiu 50%, entre 1990 e 1992. A mesma tendência ocorreu nos gastos públicos estaduais, embora as maiores porcentagens de cortes tenham se dado nos dispêndios da União. Apesar disso, o governo federal continua assumindo a responsabilidade quase integral dos gastos em agricultura.

Boa parte do ajuste do gasto público ocorreu em despesas de capital que, por sua natureza, englobam as principais políticas agrícolas. Os cortes nestas políticas ocorreram sob a orientação geral das leis de diretrizes orçamentárias, que estabeleceram que as aplicações do Tesouro fossem feitas apenas mediante retornos e não via novas fontes como a emissão de títulos.

Este trabalho mostrou, também, que os cortes efetuados pelo governo federal foram mais drásticos do que permitiria a dotação orçamentária, pois a relação entre dotação final e despesas executadas foi da ordem de 60,4%.

Outra importante transformação vem ocorrendo no Sistema Nacional de Crédito Rural, no qual há uma substituição nítida das fontes tradicionais de financiamento por novas fontes como Poupança Rural, Depósitos Especiais Remunerados, Fundos de *Commodities*, Finame Rural e Fundos Constitucionais. Fora desse sistema, consolidaram-se outras formas, de caráter privado, como é o caso do autofinanciamento, financiamento intersetores e crédito cooperativo, que, segundo as estimativas disponíveis, mobilizam anualmente quantidades expressivas de recursos para a agricultura.

BIBLIOGRAFIA

- BARROS, G.S. (coord.) *et alii*. Gastos públicos na agricultura: tendências e prioridades. — Brasília: IPEA, Projeto PNUD/BRA/91/014-BIRD 2727 BR, 1993. *Estudos de Política Agrícola. Sumários Executivos*, 2, p. 7-20.
- BRASIL. Congresso. Comissão Especial de Inquérito para Investigar as Causas do Endividamento do Setor Agrícola. *Relatório Final*. — Brasília, 1993.
- GASQUES, J.G. e VILLA VERDE, C.M. Recursos para a agricultura e orientação dos gastos públicos. *In: IPEA. Perspectivas da economia brasileira — 1992*. — Brasília: IPEA, 1991.
- REZENDE, G.C. (coord.) *et alii*. Os impactos fiscal e monetário do crédito rural. — Brasília: IPEA, Projeto PNUD/BRA/91/014 — BIRD 2727 BR, 1994. *Estudos de Política Agrícola. Sumários Executivos*, 6, p. 76-95.
- VILLA VERDE, C.M. e GASQUES, J.G. Nota sobre os gastos públicos na agricultura. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL*, 28. Florianópolis, 1990. *Anais*, v. 2, p. 47-59. — Brasília: SOBER, 1990.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)